

Aviso n.º 12955/2012**Equiparação a bolseiro**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sr.ª Diretora Municipal de Recursos Humanos, foram autorizadas as concessões de Equiparação a Bolseiro de:

Maria Leonor Borralho Gaspar Pinto, técnica superior (Biblioteca e Documentação) por 3 meses, com efeitos a partir de 1 de junho de 2012.

Maria Luíza da Costa Rodrigues e Ferraz de Oliveira, técnica superior (Arquiteta) no período compreendido entre 1 de março e 31 de dezembro de 2012.

Maria Manuela Madureira Carvalho, técnica superior (Sociologia) por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de junho de 2012.

Nuno Rodrigo Santos Costa, Técnico Superior (Urbanismo e Planeamento) no período compreendido entre 1 de abril de 2012 e 30 de novembro de 2013.

Maria da Glória Fernandes Sarmento, técnica superior (jurista) no período compreendido entre 3 de julho e 15 de outubro de 2012.

Alexandra Cabeçadas Arsénio Nunes Aníbal, técnica superior (Sociologia), por mais um ano, com início em 1 de junho de 2012.

20 de setembro de 2012. — O Diretor de Departamento, *João Pedro Contreiras*.

306400428

MUNICÍPIO DE LOULÉ**Aviso n.º 12956/2012**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que por meu despacho, datado de 28 de agosto de 2012, foi autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público por motivo de passagem à situação de pensionista da Segurança Social, com efeitos a 15 de maio de 2012, com a trabalhadora Adélia Maria Rosário Viegas, Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, posição remuneratória entre 1.ª e 2.ª, nível remuneratório entre 1 e 2.

18 de setembro de 2012. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

306404202

MUNICÍPIO DE ODEMIRA**Aviso n.º 12957/2012****Normas de Funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico**

No uso das competências que se encontram previstas na alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º, e, alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18.09, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11.01, torna-se público, que as Normas de Funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico, publicadas em Projeto na 2.ª série, do *Diário da República* n.º 91, de 10 de maio de 2012, após o decurso do prazo para apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, não se tendo registado quaisquer sugestões ou reclamações, foi aprovado, de forma definitiva, por unanimidade, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 05.07.2012, e aprovado por maioria em sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 16.08.2012.

6 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Eng. José Alberto Candeias Guerreiro*.

306376842

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**Aviso n.º 12958/2012**

Manuel Avelar Cunha Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, faz público que:

Em 24/07/2012 celebrou contrato de trabalhos em funções públicas a termo resolutivo certo, com os seguintes trabalhadores para a carreira e categoria de assistente operacional (nadadores salvadores), mediante a remuneração base legal de €532,08 correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 2, na sequência de procedimento concursal comum,

aberto por aviso n.º 9241/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 129 de 05/07/2012:

Herculano Manuel Sousa Espínola
Ruben Miguel Cota Meneses
Rui Filipe Valentim Ramalho
Vasco Miguel Tavares Moreira Câmara

Data de início de produção de efeitos: 25/07/2012.

25 de agosto de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Avelar Cunha Santos*.

306389932

Edital n.º 852/2012

Manuel Avelar Cunha Santos Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa:

Torna público que, que deu entrada nestes serviços pedido de licenciamento para construção de um paiol permanente para armazenagem de artificios pirotécnicos, no lugar de Banda das Ladeiras, freguesia de Guadalupe deste concelho.

Ficam os interessados convidados a apresentar, por escrito, quaisquer reclamações contra o requerido, em que se aleguem razões relacionadas com a saúde pública, a segurança individual e da propriedade, o interesse público ou a incomodidade resultante das vizinhança do estabelecimento, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital.

14 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Avelar Cunha Santos*.

306388709

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO**Aviso n.º 12959/2012**

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, notificam-se os candidatos admitidos aos procedimentos concursais abaixo indicados, para a realização do primeiro método de seleção — prova escrita de conhecimentos:

Um posto de trabalho por tempo indeterminado de Técnico Superior — Engenharia Eletrónica e Informática, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22.12.2010;

Um posto de trabalho por tempo indeterminado de Técnico Superior — Educação, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 15.12.2010;

Dois postos de trabalho por tempo indeterminado de Técnico Superior — Educação Social, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 15.12.2010;

Um posto de trabalho por tempo indeterminado de Técnico Superior — Relações Públicas, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22.12.2010.

Assim, a lista com a convocatória dos candidatos admitidos com a data, hora e local para a realização da referida prova, encontra-se afixada no placar da Divisão de Recursos Humanos e divulgada no *site* deste Município.

Informa-se ainda que todos os candidatos deverão comparecer munidos do respetivo BI/CC.

20 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro Castro Fernandes*.

306402242

Declaração (extrato) n.º 186/2012**3.ª Correção Material do Plano Diretor Municipal de Santo Tirso**

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso torna público que, nos termos previstos no Artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a sua atual redação, a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 29 de fevereiro de 2012, declarou, por maioria, proceder à 3.ª Correção Material do Plano Diretor Municipal. Esta correção foi devida à introdução de correções nas cartas 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 da Planta de Ordenamento e 2.1a), 2.2a), 2.3a), 2.4a) e 2.5a) da Planta de Condicionantes — Riscos, bem como à retificação da redação do artigo 35.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal.

10 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Alberto de Castro Fernandes*.

Alteração ao artigo 35.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Santo Tirso

Artigo 35.º

Construções existentes

1 — As edificações existentes no Espaço Agrícola podem ser alteradas ou ampliadas desde que sejam respeitados os limites definidos no artigo anterior, com exceção do que se refere à área mínima da parcela.

2 —

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

13006 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_13006_1.jpg

13006 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_13006_2.jpg

13006 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_13006_3.jpg

13006 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_13006_4.jpg

13006 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_Ordenamento_13006_5.jpg

13007 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_13007_6.jpg

13007 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_13007_7.jpg

13007 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_13007_8.jpg

13007 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_13007_9.jpg

13007 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_13007_10.jpg

13007 — http://ssaigt.dgotdu.pt/i/Planta_de_condicionantes_13007_11.jpg
606403888

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**Declaração de retificação n.º 1241/2012**

Tendo-se verificado inexistência nos n.ºs 13 e 14 do aviso n.º 10500/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 3 de agosto de 2012, a seguir se republicam os mesmos com as referidas correções:

13 — Métodos de seleção — nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, com a redação dada pela Lei n.º 55-A/2010, conjugado com o artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, serão aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios: prova de conhecimentos e avaliação psicológica ou avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, consoante o universo dos candidatos, e ainda, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, a entrevista profissional de seleção.

13.1 — Prova de conhecimentos (PC) — prova teórica, com a duração de duas horas, visando avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, e versará sobre as matérias constantes do seguinte programa de provas:

Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais — publicado no apêndice n.º 24, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de fevereiro de 2004 (suplemento), e respetivas alterações.

Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e respetivas alterações.

Regime do contrato de trabalho em funções públicas — Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e respetivas alterações.

Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro.

Nos diplomas referidos neste programa de prova deverão ser consideradas todas as alterações que ocorrerem até à data da publicação do presente aviso.

13.2 — Avaliação psicológica (AP) — visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

13.3 — Avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

13.4 — Entrevista de avaliação de competências (EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

13.5 — Entrevista profissional de seleção (EPS) — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a entrevista, nomeadamente a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

13.6 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009.

13.7 — Realização dos métodos de seleção — o dia, hora e local de realização dos métodos de seleção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, tendo em conta a seguinte fórmula:

$$OF = (PC \text{ ou } AC \times 0,45) + (AP \text{ ou } EAC \times 0,25) + (EPS \times 0,30)$$

Em que:

OF = ordenação final;

PC = prova de conhecimentos;

AP = avaliação psicológica;

AC = Avaliação curricular;

EAC = entrevista de avaliação de competências;

EPS = entrevista profissional de seleção.

17 de setembro de 2012. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, a Diretora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

306393869

FREGUESIA DE SINTRA (SÃO PEDRO DE PENAFERRIM)**Aviso (extrato) n.º 12960/2012****Conclusão do Período Experimental**

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, foi determinada em reunião desta Junta de Freguesia, de 20 de setembro de 2012, a conclusão com sucesso do período experimental referente ao contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado com Ana Catarina Dias Moreira do Cabo Ferreira, para a carreira e categoria de Técnico Superior (Política Social).

21 de setembro de 2012. — O Presidente da Junta, *Fernando Filipe Antunes Cunha*.

306404649